



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 105 /2023

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita constantemente a limpeza das ruas no entorno da Escola Estadual “Profa. Anna Calvo de Godoy**.

JUSTIFICATIVA

Pela Rua Tocantins encontra-se a entrada dos alunos para a Escola Estadual “Profª. Anna Calvo de Godoy”, a Rua Artur Nogueira fica na lateral da escola e pela Rua Goiás fica o acesso ao estacionamento de veículos dos servidores desta escola, ainda, pela Rua Goiás existe a entrada dos alunos e servidores municipais para o CEI/EMEI “Profa. Elisa Poltronieri Semeghini” e pela Rua Amazonas a entrada dos alunos e funcionários para a APAE de Jaguariúna.

Por serem ruas de acesso a estes estabelecimentos de ensino, estão sempre bastante movimentadas por veículos e pedestres, como também são utilizadas para o estacionamento de veículos, desta forma, estas ruas e as suas respectivas calçadas deveriam estar com boa acessibilidade e constantemente bem limpas, mas infelizmente não é o que acontece, existe fiação pendurada, muita sujeira, com galhos há bom tempo cortados e amontoados nas calçadas.

Também, na quadra ao lado da Escola Estadual “Profa. Anna Calvo de Godoy”, com frente para a Rua Artur Nogueira, funciona a escola particular “Avante” e na Rua Goiás existem casas e um conjunto de apartamentos.

Muitas vezes somos questionados do por que no entorno destes locais, como os estabelecimentos de ensino mencionados e também dos postos de saúde, não recebem a mesma atenção de limpeza como recebe a Avenida Marginal (Av. Prof. Laércio José Gothardo), por onde passam os veículos nos sentidos Pedreira/Campinas e vice-versa, que frequentemente tem pessoal cortando a grama e recolhendo o lixo?

Para uma Prefeitura Municipal que arrecadou em 2022, **R\$ 590.041.230,62** (quinhentos e noventa milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 579.492.734,83 de receitas correntes e R\$ 10.548.495,79 de receitas de capital (dados extraídos do Balancete de Receitas - 001 - Prefeitura do Município de Jaguariúna), já deduzida a receita da previdência municipal, é



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

inadmissível e vergonhoso deixar ruas como estas, tão movimentadas e com tanta sujeira, como se verifica nas fotos anexadas.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 13 de março de 2023.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 105 /2023



FOTO 01 - 09/03/2023

RUA ARTUR NOGUEIRA - ESCOLA ANA CALVO



FOTO 02 - 09/03/2023

RUA ARTUR NOGUEIRA - ESCOLA ANA CALVO



FOTO 03 - 09/03/2023

RUA GOIÁS - ESCOLA ANA CALVO



FOTO 04 - 09/03/2023

RUA GOIÁS - ESCOLA ANA CALVO